

|      |       |         |    |    |         |    |       |           |    |              |
|------|-------|---------|----|----|---------|----|-------|-----------|----|--------------|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta   | C2 | Série | Cheque N° | C3 |              |
| 018  | 001   | 2818    | 3  | 2  | 5.265-5 | 0  | 800   | 852757    | 1  | R\$ #770,00# |
| 018  | 001   | 2818    | 3  | 2  | 5.265-5 | 0  | 800   | 852757    | 1  |              |

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E SETENTA REAIS e centavos acima

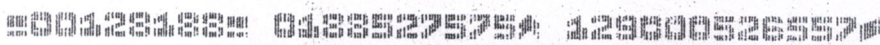
a Fernanda de Oliveira Silva ou à sua ordem



AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIRA 295  
MIGRACAO SETEX 59  
CONFECCAO: 07/2018

CONTAGEM 28 de JANEIRO de 2019

Felipe Pinheiro Lucas Coelho  
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
CNPJ 03.888.031/0002-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/O  
MATERIAL FOI FORNECIDO  
28/01/2019  
marcelo lemi clem  
mg17308065

35655





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
3

|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 28/01/2019 13:33:59 | Competência              | 28/1/2019 | Código de Verificação | 972274061     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                               |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-------------------------------|
| Razão Social/Nome | FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA 03693145652           |                     |               |           |                               |
| Nome Fantasia     | ESPAÇO FERNANDA OLIVEIRA SILVA                   |                     |               |           |                               |
| CNPJ/CPF          | 31.942.357/0001-12                               | Inscrição Municipal | 72097716      | Município | CONTAGEM - MG                 |
| Endereço e CEP    | RUA INGA ,3 - INDUSTRIAL SAO LUIZ CEP: 32073-090 |                     |               |           |                               |
| Complemento       |  | Telefone            | (31)7556-3631 | e-mail    | FERNANDAGABRIEL1103@GMAIL.COM |

Tomador de Serviço

|                   |   |                     |                |           |                          |
|-------------------|---|---------------------|----------------|-----------|--------------------------|
| Razão Social/Nome | CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE                 |                     |                |           |                          |
| CNPJ/CPF          | 03.888.031/0002-08  | Inscrição Municipal | 68460015       | Município | CONTAGEM - MG            |
| Endereço e CEP    | RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - VILA DARCY RIBEIRO CEP: 32062-040 |                     |                |           |                          |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)99296-5613 | e-mail    | asscrescer.adm@gmail.com |

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SOCIAL NA OFICINA DE HIGIENE,SAÚDE E BEM ESTAR REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019 .

Código do Serviço / Atividade

6.02 / 960250201 - atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Detalhamento Específico da Construção Civil

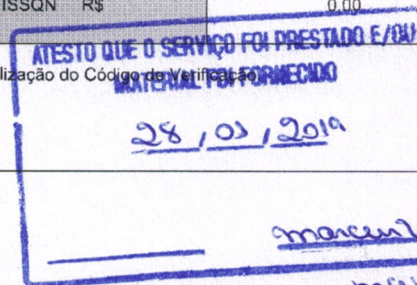
|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)                                      | COFINS (R\$) | IR (R\$)                           | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)                           |
|--|--------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
|  |              |                                    |                                |                                      |
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |              | Outras Informações                 |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$                           | 770,00       | Natureza Operação                  | Valor do Serviço R\$           | 770,00                               |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00         | 1-Tributação no município          | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00         | Regime Especial Tributação         | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00         | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo                | 770,00                               |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00         | Opção Simples Nacional             | (x) Alíquota %                 | 0,00                                 |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00         | 2 - Não                            | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 770,00       | Incentivador Cultural              | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |
|  |              | 2-Não                              |                                |                                      |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



marcelo m...  
MG1730800

357





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA 03693145652

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.942.357/0001-12

Certidão n°: 166844765/2019

Expedição: 28/01/2019, às 11:14:09

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA 03693145652 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.942.357/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA 03693145652**  
**CNPJ: 31.942.357/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:23:24 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2019.

Código de controle da certidão: **22C4.A555.FBB7.3AEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.942.357/0001-12</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>05/11/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA 03693145652</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ESPAÇO FERNANDA OLIVEIRA SILVA</b>   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>                          |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R INGA</b>   | NÚMERO<br><b>03</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>32.073-090</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INDUSTRIAL SAO LUIZ</b>           | MUNICÍPIO<br><b>CONTAGEM</b>          |
| UF<br><b>MG</b>   | TELEFONE<br><b>(31) 7556-3631</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>fernandagabriel1103@gmail.com</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/11/2018</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **11:18:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG

CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –

departamentopessoal crescer@gmail.com

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.31/0002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.926.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Cep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

**CONTRATADA: Sra Fernanda de Oliveira Silva**, educadora de Higiene, Saúde e Bem Estar, divorciada, CPF: 036.931.456-52 e CI de nº MG 10.182.063, inscrita sob o CNPJ: 31.942.357/0001-12 residente e domiciliado, na Rua Inga 03, Bairro Industrial São Luiz, Contagem, Estado MG.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Educadora Social na Oficina de Higiene, Saúde e Bem- Estar, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação **de Serviços de educadora social**, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE** dos serviços de atendimentos, em um período de 06/11/2018 à 05/03/2019.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

161



## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos na oficina de Higiene, Saúde e Bem- Estar de acordo com as especificações da **CONTRATANTE**, devendo o serviço iniciar-se 06/11/2018 e com término em 05/03/2019.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATADA** compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

## DO INADIMPLEMENTO

**Cláusula 6ª.** Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo único.** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



## DAS MULTAS CONTRATUAIS

**Cláusula 8ª.** Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

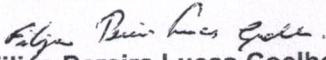
**Cláusula 10ª.** Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

## DO FORO

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CONTAGEM;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de novembro de 2018

  
**Filipe Pereira Lucas Coelho**  
**Diretor/Presidente**  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.976.656-80

**Fernanda de Oliveira Silva**  
Nome e assinatura do Contratado

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)